



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 027/2019.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth PTB**, no uso de suas atribuições legais;

REQUER:

Ao *Excelentíssimo Senhor Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, **Ouvido o Douto Plenário**, e considerando as demais formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I, e a Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 48, parágrafo único, inciso V, que oficialize a Excelência o **Senhor Celso Trzeciak - Prefeito Municipal de Medicilândia/PA**, requerendo ao mesmo que providencie as medidas cabíveis e que se achar necessárias embasado em lei, objetivando **institui no município a Lei e Criação da Guarda Municipal de Medicilândia**. Que caso necessário possa junto ao Governo do Estado do Pará - SEGUP formar parceria para a efetiva criação da respectiva guarda. Com cópia para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado Pará - SEGUP.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de março de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador MDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

JUSTIFICATIVA:

Medicilândia segundo o último senso IBGE tem aproximadamente trinta e dois mil habitantes, com mais de dois mil e quatrocentos quilômetros de extensão, um distrito e várias agrovilas ao longo das vinte e oito vicinais, tendo uma estrutura de segurança pública com um destacamento de polícia militar e uma delegacia de polícia civil, sendo necessária implantação da Guarda Municipal com todo aparato necessário ao seu bom desenvolvimento e assim garantir a segurança da população de Medicilândia, portanto, diante do exposto, que o Executivo Municipal possa tomar as devidas providências ao atendimento do requerido.